

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público  Concurso limitado  Processo por negociação

IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 / S - de  /  /

no *Diário da República*  IIIª Série  
 de  /  /

IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 / S - de  /  /

no *Diário da República*  IIIª Série  
 de  /  /

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número  ou Mínimo  / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 \_\_\_\_\_ 4 \_\_\_\_\_ 7 \_\_\_\_\_  
 2 \_\_\_\_\_ 5 \_\_\_\_\_ 8 \_\_\_\_\_  
 3 \_\_\_\_\_ 6 \_\_\_\_\_ 9 \_\_\_\_\_

Por ordem decrescente de importância

NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  /  /  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 750 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento de 750 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/  /  ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista  /  /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  ou  meses e/ou  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  /  ou \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/  /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

7 de Dezembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração: Rui Alberto de Faria Rebelo — João Heliodoro da Silva Dantas.

1000308682

EMPRESA INTERMUNICIPAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA — INVESTIMENTOS E SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS — EIM

Aviso

Concurso público para a aquisição de equipamento móvel no âmbito das Comunidades Europeias

Anulação do procedimento de aquisição de equipamento móvel com referência aos lotes H, Z, J, M, N, R e S

Relativamente ao concurso público acima referido, cujo anúncio foi publicado no suplemento do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º S165, de 30 de Agosto de 2000, no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 200, de 30 de Agosto de 2000, no *Jornal Oficial da RAM*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2000, no *Jornal da Madeira*, de 20 de Agosto de 2000, e no *Correio da Manhã*, de 19 de Agosto de 2000, informam-se todos os interessados de que, por deliberação do conselho de administração da EIMRAM — Empresa Intermunicipal da Região Autónoma da Madeira — Investimentos e Serviços Intermunicipais (EIM), reunido em 19 de Junho de 2006, foi anulado o procedimento de aquisição de equipamentos móveis na parte referente aos lotes H, Z, J, M, N, R e S, previstos no concurso acima referido, nos termos e com os seguintes fundamentos:

Considerando que a EIMRAM, após estudo pormenorizado das necessidades de todos os concelhos da Região, viria a abrir em 2000, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dois concursos públicos internacionais para fornecimento de equipamentos móveis e estacionários;

Considerando que o projecto, de natureza plurianual, foi objecto de candidatura aos fundos comunitários no âmbito ao POPRAM III com a designação «Aquisição de equipamentos de recolha e deposição de resíduos e limpeza urbana — 2.ª fase», tendo sido aprovado pelo Gestor Regional do PORAM III a 11 de Outubro de 2001;

Considerando que o concurso público internacional para fornecimento de equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos previa a entrega dos equipamento em três anos distintos, nomeadamente 2001, 2002 e 2003;

Considerando que os fornecimentos relativos ao ano de 2003 contemplavam, por um lado, equipamentos para uso comum dos vários municípios (lotes H, Z, J, M e N) e, por outro lado, equipamentos para uso das estações de transferência e triagem da RAM (lotes H, R, e S);

Considerando que na previsão do concurso público internacional o fornecimento dos lotes de equipamentos afectos às estações de transferência deveria ter ocorrido no ano 2003, data que se previa estarem concluídas as referidas estações, mas que por razões alheias à EIMRAM só algumas estarão concluídas no final de 2006;

Considerando que os lotes de equipamentos para uso comum dos municípios pressupõem a criação de dois centros coordenadores de equipamentos específicos, os quais teriam como função gerir esses equipamentos de uma forma otimizada e de acordo com as solicitações das câmaras utilizadoras da respectiva estação de transferência;

Considerando que naquela altura previa-se que esses centros de coordenação seriam geridos pela EIMRAM e pela Direcção Regional do Saneamento Básico, da tutela da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente;

Considerando que em 2004 veio a ser criada a empresa Valor Ambiente — Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S. A., tendo essa entidade ficado incumbida, designadamente, das seguintes atribuições de interesse público: «assegurar, de forma regular, contínua e eficiente, a transferência, a triagem, o tratamento e a valorização dos resíduos sólidos; promover a concepção e assegurar a construção e exploração das infra-estruturas, instalações e equipamentos necessários às referidas actividades, e assegurar a reparação e renovação dessas mesmas infra-estruturas e instalações, de acordo com a evolução das exigências técnicas e no respeito pelos parâmetros sanitários aplicáveis ... A construção dos centros de processamento, das estações de transferência, triagem e valorização de resíduos...»

Considerando que com a criação da entidade Valor Ambiente a metodologia perspectivada para o funcionamento dos centros de coordenação alterou-se totalmente, deixando a EIMRAM de ter as atribuições que presidiram e orientaram a feitura do concurso em causa;

Considerando, por outro lado, que actualmente, à excepção de um fornecedor (Vecofabril) nenhum outro fornecedor de equipamentos mantém o preço inicial da proposta, dado que já passaram três anos da data prevista para a sua entrega à EIMRAM;

Considerando ainda que o caderno de encargos do concurso efectuado não previa alterações de preços;

Considerando que as necessidades actuais das autarquias ao nível de equipamentos de recolha de resíduos sólidos é diferente, devendo esta gestão ser feita pela empresa Valor Ambiente — Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S. A., sendo, assim, de manifesto interesse público não adquirir os bens constantes dos referidos lotes.

Pelo exposto, o conselho de administração da EIMRAM, tendo por fundamento todo o alegado anteriormente, é deliberado, por unanimidade:

1) Ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, anular o procedimento de aquisição na parte referente aos lotes H, Z, J, M, N, R e S, previstos no projecto de candidatura «Aquisição de equipamentos de recolha e deposição de resíduos sólidos e limpeza urbana — (POPIII/M4/0020)»; aberto por aviso publicado no *Diário da República, Correio da Manhã, Jornal da Madeira, Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira* e no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*;

2) Mandar proceder à publicação prevista no n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O Presidente do Conselho de Administração da EIMRAM, (*Assinatura ilegível.*) 1000308686

## PENAFIEL VERDE

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Penafiel Verde.  
Endereço postal:  
Rua de Abílio Miranda.  
Localidade:  
Penafiel.  
Código postal:  
4560-501.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Penafiel Verde.  
Telefone:  
255710130.  
Fax:  
255710139.

Correio electrónico:

benedita.nunes@cm-penafiel.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

#### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa municipal.

Outro: empresa municipal.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução: Termas São Vicente.

Código NUTS: PT115.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Bacia principal da ribeira de Camba concorrente para a ETAR das Termas de São Vicente redes de águas residuais.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232411.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 23/01/2007.

Hora: 17.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/01/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/01/2007.

Hora: 14.

Lugar:

Penafiel Verde.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 07/12/2006.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário José de Magalhães Ferreira.* 1000308750

## TERMALISTUR — TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E. M.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

TERMALISTUR — Termas de S. Pedro do Sul, E. M.

Endereço postal:

Praça do Dr. José de Almeida.

Termas de São Pedro do Sul.

Localidade:

Várzea.